CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF INTEGRANDO O SABER

CNPJ: 02.766.748/0001-25

ENDEREÇO: RUA PEDRO PAULA BARROS, Nº620, BAIRRO COLONIA ANTONIO JUSTA

E-MAIL:integrandoemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: (85) 33833831 PROCESSO Nº: 10/2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF INTEGRANDO O SABER torna público que realizará *Processo Simplificado de Contratação de Serviço*, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para a realização do SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS ARES CONDICIONADOS com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da união (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CDN emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº.12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou Prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os (as) dirigentes da Unidade Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços superestimados;

O julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critérios de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 03 de Junho de 2025

LUCIANA MARIA FERREIRA NOGUEIRA Presidente do Conselho Escolar



## PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO — A

## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	Pesquis.	A Nº: 10/2025 .					
2	CONSEL SABER	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNC. DE 1º GRAL INTEGRANDO 0  3 Nº DO CNPJ: 02.766.748/0001-25					
4	ENDEREÇO: RUA PEDRO DE PAULA BARROS, 620, COLÔNIA ANTÔNIO JUSTA - FONE: (85) 3383 3831						
5	5 MARACANAÚ: 03 / 06 / 25 COVUIGNOL MOULO FENEUR MOGNETO- ASSINATURA DO RESPONSÁVEL/PELA PESQUISA						
6	Solicitamos informar até 06 / 06 / 25 os preços para a relação discriminada abaixo						
7		BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
-	7.1-N°	7,2-Discriminação	7.3- UNIDADE	7.4- Quan.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
QUADRO	1	Serviço de manutenção preventiva, limpeza e conserto de peça que apresenta vazamento de água em 02 equipamentos de ar-condicionado com capacidade de 24.000 BTUS.(sala do infantil e sala 3)	SERV.	01		34	
	2	Serviço de manutenção (limpeza) preventiva em 03 equipamentos de ar-condicionado com capacidade de 24.000 BTU's	SERV.	01			
	3	Serviço de manutenção (limpeza) preventiva em 05 equipamentos de ar-condicionado com capacidade de 18.000 BTU's	SERV.	01			
	4	Serviço de manutenção (limpeza) preventiva em 05 equipamentos de ar-condicionado com capacidade de 12.000 BTU's. Com material e mão de obra inclusa com empreitada global.	SERV.	01		Y x	
7.7-F	7.7-Preço Total: (R\$):						
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:  A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:  B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:  C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE  B DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR  D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.  E) CASO OS PREÇOS DOS SERVIÇOS DESTA PROPOSTA SEJAM INFLACIONADOS DEVERÁ SER REALIZADA UMA NOVA PESQUISA DE PREÇOS.							
9	Nome do Proponente:						
10	ENDEREÇO:						
11	CPF ou CGC: 12 RG:						
13	Δ (2 IA	ASSINIATI IPA DO PROPONENTE					